



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aditamento sem obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/2018

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o **Aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/2018**, em nome de **GLORIALECRIM - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**, portadora do **cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 514682566**, relativo ao licenciamento da alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2018, emitido a 14/12/2018 e aditamentos emitidos em 11/07/2022 e 26/05/2023, referente ao **Prédio 1 da "Zona 1 do Sector 5"**, que incide sobre o **Lote 6**, sito em **VILAMOURA**, da freguesia de **QUARTEIRA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **13104** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **16612** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por **despacho do presidente da Câmara Municipal, de 12/11/2024**.

Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, a alteração à operação de loteamento respeita o disposto no **Plano Diretor Municipal** e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o **anexo I**, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, nas áreas totais de implantação e de construção, no volume total de construção, no número de fogos, no número de lotes, suas áreas e suas finalidades. A alteração incide sobre o Lote 6.

Característica do lote:

Lote 6

Área do lote: 598,00 m²;

Finalidade: Habitação - moradia;

Área de construção: 210 m²;

Área de implantação: 150 m²;

Volume de construção: 683 m³;

Altura da Construção: 6,5 m;

Número de pisos acima da cota de soleira: 2;

Prevista cave para estacionamento e arrumos;

Número de fogos: 1;

Número de estacionamentos nos lotes: 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

A alteração à operação de loteamento compreende:

A introdução de polígono destinado à implantação de garagem ao abrigo do artigo 80.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE), publicado no Regulamento n.º 884/2024, de 12 de agosto, com 1ª correção material ao RMUE, publicado pelo Aviso n.º 7761/2017, de 10 de julho, no Lote 6.

O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas, a efetuar no Lote 6, fica ainda condicionado ao estabelecido no “Regulamento da Operação de Loteamento do Prédio 1 da Zona 1 do Sector 5” e no “Quadro Disciplinar”, que constituem o anexo I apenso ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2018 emitido em 11/07/2022.

Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.



Quadro disciplinar

lotes	áreas (m²)			volume da construção (m³)	altura da construção (m)	número de pisos acima do solo (a)	n.º de fogos	n.º de estacionamento: no lote	finalidade
	lotes	construção	implantação						
1	536	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
2	435	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
3	441	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
4	447	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
5	568	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
6	598	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
7	531	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
8	537	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
9	543	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
10	688	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
11	697	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
12	564	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
13	570	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
14	540	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
15	684	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
16	693	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
17	561	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
18	567	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
19	573	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
20	871	210	150	683	6,5	2	1	2	moradia
totais	11.644	4.200	3.000	13.650			20	40	

-(a) O número de pisos indicado, é acima da cota de soleira, previstas cores para estacionamento e arrumos.

Notas e observações :

- Limite de intervenção - Área = 27.073 m²
- Limite de lote
- Polígonos de implantação dos edifícios
- Polígonos de implantação de garagem artº 80 RMUEL
Área 8,00m x 6,125m = 49,00m²
- Polígono de implantação de garagem artº 80 RMUEL
Área 6,20m x 6,775m = 42,00m²
- Infra-estruturas:**
- Rede de águas
- Rede de esgotos
- Rede de águas pluviais
- Rede de telecomunicações
- PT - (PTD LLE 241 - existente)
- Rede de iluminação pública
- Rede de baixa tensão
- Rede de gás
- Conjuntos de equipamentos enterrados para RSUs com 3 cubas para resíduos recicláveis e 1 cuba para resíduos indiferenciados

Estudo :
LOTEAMENTO SECTOR 5 ZONA 1 PRÉDIO 1

Contém :
PLANTA DE SINTESE

Data : mai. 2024 Escala : 1 : 1000 Ref.º :

Alterações : O técnico :

Desenho :
1